



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **726.125/2016-50 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a indicação dos docentes **Etereldes Gonçalves Junior** e **Diolina Moura Silva**, titular e suplente, respectivamente, para representarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA